LEI N.º 310/2014, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoria Vereadores:

Ronaldo Rosa de Oliveira;

Aldenir Rbeiro de Freitas;

Nubia Barbosa da S. Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 05/09/2014
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOTEMENTO URBANO NA PROXIMIDADE DA Sr.ª TEREZA QUE TERÁ O NOME DE EMIDIO DA SILVA JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome do novo loteamento localizado no PA. Serra Nova Figura I, nas proximidades da área de '**EMIDIO DA SILVA JORGE**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e, contrário.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 05/09/2014
PREFEITO MUNICIPAL